



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME
SUPLEMENTAR DE PROFESSORES.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA a Convocação** para trabalho de Regime Suplementar da Professora **MARIANA CANAL MARQUES**, matrícula 488/0 lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 31 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quinze de setembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Tomar para Desenvolver"